

INDICAÇÃO 210/2019

Indico, na forma Regimental, ao Prefeito Municipal a necessidade de proceder ao cadastro do Município de Ferros e subsequente inscrição de Projetos no chamamento público promovido FUNDO ESTADUAL DA CULTURA –FEC-. O FEC é regido pela Lei Estadual N° 22.944/2018.

O cadastro dos beneficiários na Plataforma Digital de Fomento e Incentivo à cultura é pré-requisito e condição para inscrição de projetos culturais com vista ao recebimento de recursos.

Estes projetos podem contemplar concursos, mostras, feiras e/ou festas populares.

Ferros, 16 de Dezembro de 2019.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira